DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP

Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, PARA VAGA TEMPORÁRIA (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Responsável pelo Departamento Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, CONVOCAM a participarem da sessão de atribuição de classe, **todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, interessados NA VAGA TEMPORÁRIA, no serviço público municipal de Nova Granada**, na data, local e horário abaixo indicados, conforme a vaga do emprego público (temporário) que segue:

DATA: 27 de agosto de 2019.
LOCAL: Departamento de Educação
Rua: Praça São Benedito, nº 470

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
9h	Professor de Ensino Fundamental I	01 sala vespertina

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á à contratação em caráter temporário necessário ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.
2-O processo de atribuição dar-se-à respeitando-se estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº01/17,conforme sua homologação e Edital publicado em 20/08/2017, no (Jornal A Tribuna) e no (site:www.novagranada.sp.gov.br).
3-Caso a atribuição da classe anunciada atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por DESISTÊNCIA, e implicará em DESCLASSIFICAÇÃO perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.
4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:
a)CPF e RG original;
b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2017;
b)Declaração de acúmulo de cargo (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);
5-O processo de atribuição de classe observará as regras da Resolução DME nº 06/2018, de 26/11/2018, do Decreto nº46/2019 de 21/01/2019 e Lei 023/2017 de 12/06/2017, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2019".
6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo em vigência.
7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9,13.10,13.11 e 13.13do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 21 de agosto de 2019.

Iolanda Zevole Luiz
Depto.de Educação

Tatiane Zeulli Gomes
Responsável pelo Departamento Pessoal

Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL Nº 01/2015

Edital de Convocação do Candidato Aprovado Conforme Especifica, Para Apresentação da Documentação Exigida Como Requisito Básico Para Provimento da Vaga a Que Concorreu.
Fica por este Edital, convocado o candidato abaixo especificado que participaram do pleito Eleitoral 2015 para Conselho Tutelar de Nova Granada, conforme art. 15.5 5 do Edital nº 01/2015, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – Setor de Serviços de Pessoal – no horário das 8:00 às 17:00 horas, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreu, na forma prevista no Edital, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

Emprego de: Conselheiro Tutelar

Candidato	Classificação
Felipe da Silva Souza	8º lugar

Se o candidato relacionado neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinada, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.
E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento do interessado é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 20 de Agosto de 2019.

Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal –

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br